

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Geral do Município

**Decreto nº 014 de 31 de julho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de poderes ao Secretário Municipal de Saúde para assinar e firmar convênios junto ao Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização de poder circunscrito, nas atribuições do Prefeito, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos da administração Municipal;

**CONSIDERANDO** as atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Consolidam-se no presente Decreto as delegações de poderes ao Secretário Municipal de Saúde Barra do Mendes para assinar e firmar convênios em conjunto com o Estado da Bahia.

Barra do Mendes, 31 de julho de 2023.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)